

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

613/17

INDICAÇÃO Nº 52/17

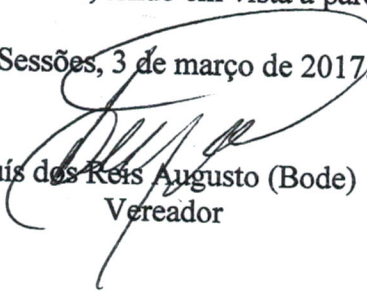
Ementa: Indica adequação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

I N D I C A M O S, nos termos regimentais, com ciência ao douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para determinar ao departamento competente da municipalidade, a elaboração de um projeto de Lei e encaminhar a esta Casa, visando **REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, a fim de adequar e regularizar a referência salarial dos servidores públicos (Agentes Comunitários de Saúde), utilizando o valor total repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no Programa de Agentes Comunitários de Saúde, visto que estão percebendo vencimentos abaixo dos valores repassados pela União Federal.

Ressaltamos que a utilização apenas parcial dos valores repassados pelo Ministério da Saúde, além de prejudicar os direitos salariais dos Agentes Comunitários de Saúde, poderá acarretar problemas ao Executivo Municipal na prestação de contas com a União; tendo em vista a parceria pré-estabelecida.

Sala das Sessões, 3 de março de 2017.


Luís dos Reis Augusto (Bode)
Vereador